

MENSAGEM N.º 25, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que **autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente para realizar repasses de emendas parlamentares ao Hospital Nossa Senhora do Brasil**, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 167, §1º, da Constituição Federal.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução de ações específicas que não estavam contempladas na Lei Orçamentária Anual, razão pela qual se faz necessária a abertura de crédito especial para inclusão de novas dotações.

Importa destacar que os recursos que lastreiam a presente abertura de crédito têm origem em emendas parlamentares impositivas individuais previstas no §9º do art. 166 da Constituição Federal, repassadas pelo Ente Estadual (Estado de Minas Gerais), a título de transferências especiais, conforme abaixo discriminado:

- Deputado Estadual Bosco – R\$ 200.000,00 (Indicação nº 220);
- Deputado Estadual Cristiano Silveira – R\$ 180.000,00 (Indicação nº 533);
- Deputado Estadual Lucas Lasmar – R\$ 300.000,00 (Indicação nº 361);
- Deputado Estadual Marquinho Lemos – R\$ 180.000,00 (Indicação nº 333).

Tais recursos serão aplicados conforme os objetivos definidos em cada proposta de emenda, permitindo ao Município através do HNSB ampliar suas ações nas áreas finalísticas, com benefícios diretos à população.

Ressalto que não haverá impacto financeiro no orçamento do Município de Bambuí, pois a verba é oriunda do Estado de Minas Gerais, portanto, dispensada a elaboração do impacto financeiro-orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará ao Município, **solicito o apoio e a aprovação da presente propositura**, reafirmando a parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo na promoção de ações que impactam positivamente a vida da nossa população.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 24 de julho de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JÚNIOR
:06272624654
FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Pl. no 029/25